



INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA – CAMUPREV

PORTARIA n°. 08 , de 03 de Julho de 2023.

O Diretor Presidente do Instituto Previdenciário do Município de Camutanga – CAMUPREV, no uso de suas atribuições definidas na lei municipal nº 299/2010,

RESOLVE:

APOSENTAR POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, o(a)
Sr.(a) VALDENOR OLIVEIRA DE SOUZA, servidor público municipal, matrícula nº 0036-09 ,
ocupante do cargo de VIGILANTE, SÍMBOLO GNB-02, NÍVEL I, lotado(a) na Secretaria de
Administração do Município de Camutanga-PE, , nos termos do art. 3º da EC. 47/05 c/c art. 7º
da EC 41/03 da Constituição Federal e art. 62 da Lei Municipal nº 299/2010.

Camutanga, 03 de Julho de 2023

Fábio Antônio Rosas de Carvalho

Diretor Presidente
CAMUPREV

FÁBIO ANTONIO ROSAS DE CARVALHO
Diretor Presidente do Instituto de
Previdência do Mun. de Camutanga/PE
Portaria nº 144/2021 GP